

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ – FDID Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos

## ERRATA 002

A presente ERRATA retifica parcialmente o edital de chamamento público nº 02/2018/CEG/FDID. O Conselho Estadual Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um erro no edital, cabendo a seguinte correção:

Favor desconsiderar exigência da DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA constante do ANEXO II.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta ERRATA integra o Edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPCE, bem como no sitio FDID.

Fortaleza, 09 de julho de 2018.

Vicente Martins Prata Braga Vice-Presidente do CEG/FDID